



TERMO ADITIVO Nº 219/2026
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2023
CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 001/2023
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 024/2023

O **Município de Chapada RS**, por meio da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Padre Anchieta nº. 90, inscrita no CNPJ nº 87.613.220/0001-79, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Gelson Miguel Scherer**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 9022226675 SSP/RS e inscrito no CPF nº 373.193.530-91, residente e domiciliado no Município de Chapada-RS, denominado CONTRATANTE, e doravante denominado CREDENCIANTE, e **GENRO E SOMMER LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 09.390.825/0002-15, situada na Rua Duque de Caxias, nº 368, sala B, na cidade de Chapada/RS, neste ato representada pelo Representante Legal Sra. **Karina Wbatuba Genro Sommer**, RG nº 1064034381 SSP/RS e CPF nº 703.549.010-87 doravante denominado CREDENCIADO, tem entre si justo e acertado o presente Termo Aditivo ao TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo tem por objeto a prorrogação da vigência do TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023 por mais 12 (doze) meses, **até 15 de junho de 2027**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais Cláusulas e disposições do TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E, assim, por ser expressão de verdade, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 12 de junho de 2026.

MUNICÍPIO DE CHAPADA

Gelson Miguel Scherer
CREDENCIANTE

GENRO E SOMMER LTDA

Karina Wbatuba Genro Sommer
CREDENCIADO

Testemunhas:

Keith Natana Gris Johann
018.498.120-47

Cleci Sales de Vargas Zillmer
958.501.710-53

Visto e Aprovado:

Dr. Guilherme Steffen
OAB/RS: 67.892 - Procurador Geral do Município.